



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

1

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: mutumprefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312 / 1833 3312-1111 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Lei nº 705/2011

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos desta Lei, autorizado a abrir ‘Crédito Especial’ no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme código, título, denominação e valor da despesa abaixo, com a finalidade de acobertar despesas a ser assumidas pelo município para firmar convênios e custear despesas com as seguintes Ong’s: REDE UNIR – Rede União de Resplendor, REDE VIDAS – Rede de Valorização de Itueta para Desenvolvimento Auto Sustentável e REDE MAIS – Rede Mobilizadora Aimorés Integrado e sustentável.

Classificação Contábil	Descrição da Conta	Valor da Despesa (R\$)
02.	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura	
02.08.20	Agricultura	
02.08.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.08.20.541.515	Seção de Apoio a Agricultura/Pecuária	
02.08.20.541.515.2220	Manutenção Convênio Rede Unir	
3.3.7.0.4.1 – Ficha - 885	Contribuições	15.000,00
	Total...	15.000,00

(Emenda nº 001/2011 - Supressiva / Emenda nº 003/2011 - Modificativa / Emenda 004/2011 - Modificativa)

Art. 2º - Para ocorrer o disposto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na rubrica nº 02.08.04.122.513.2137.339039-537, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). (Emenda nº 002 - Aditiva)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do artigo 16, § 1º, inciso I e II da Lei Complementar nº 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

2

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: mutumprefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312 / 1833 3312-1111 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2011.

Mutum - MG, aos 09 de maio de 2011.

Gentil Simões Caldeira Filho
Prefeito Municipal de Mutum



EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 007/2011

LEI Nº 705/2011

EMENDA Nº 001/2011, de 25/04/2011 - SUPRESSIVA:

Dispõe sobre a supressão, no art. 1º, da rubrica 02.08.20.541.515.2221 - Manutenção Rede Vidas, no valor de R\$ 15.000,00, e também da rubrica 02.08.20.541.515.2222 - Manutenção Rede Mais, no valor de R\$ 15.000,00.

JUSTIFICAÇÃO: Não há necessidade destes itens embutidos no presente projeto.

AUTORIA: Vereadores João Batista Marçal Teixeira, José Miguel Alves e Adilson Saturnino.

EMENDA Nº 002/2011, de 25/04/2011 - ADITIVA:

Acrescenta Fonte de Recursos na rubrica 02.08.04.122.513.2137.339039-537, no valor de R\$ 15.000,00.

JUSTIFICAÇÃO: Acrescentar esta rubrica se faz necessário para dar transparência ao presente projeto de lei.

AUTORIA: Vereadores João Batista Marçal Teixeira, José Miguel Alves e Adilson Saturnino.

EMENDA Nº 003/2011, de 25/04/2011 - MODIFICATIVA:

Dispõe sobre a alteração, no art. 1º, do valor do crédito suplementar, que passa de R\$ 45.000,00 para R\$ 15.000,00.

JUSTIFICAÇÃO: O valor correto é de R\$ 15.000,00.

AUTORIA: Vereadores João Batista Marçal Teixeira, José Miguel Alves e Adilson Saturnino.

EMENDA Nº 004/2011, de 25/04/2011 - MODIFICATIVA:

Dispõe sobre a modificação do termo ‘Crédito Especial do Tipo Suplementar’ para ‘Crédito Especial’.

JUSTIFICAÇÃO: Não existe dotação orçamentária específica para despesa estabelecida no art. 1º. Assim, o crédito adicional é do tipo especial e não do tipo suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

4

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: mutumprefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312 / 1833 3312-1111 - Telefax (0xx33) 3312-1601

AUTORIA: Vereadores João Batista Marçal Teixeira, José Miguel Alves e Adilson Saturnino.

Mutum, 09 de maio de 2011.